CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 011/94

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Homologar conclusão da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 014/93.

Art. 1º- Fica homologada a conclusão da Comissão Processante instituída pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Sarandi, através da Portaria nº 014/93, de 05 de outubro de 1993, para julgar a legalidade e constitucionalidade do Concurso Público prestado pelo servidor ANÉSIO JOSÉ DA SILVA, expressada no Relatório e Parecer, que ficam fazendo parte integrante desta Portaria.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Sala da Presidência, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 1994.

JOSÉ ZENO FACHIN
Presidente

JOSÉ AMARAL DE SOUZA
1º Secretário